

MATRÍCULA N.º 51.646

DATA 14/11/96.-

IMÓVEL Apartamento nº 202 e uma vaga de garagem de nº 04 do pavimento sub-solo do Edifício DAVI, composto de: uma sala de estar, uma sala de jantar, um hall, um quarto suíte, 02 quartos, todos com piso em pedra São Tomé, um WC social, um WC íntimo, um WC de serviço, um quarto de empregada, duas varandas, uma copa-cozinha, uma área de serviço, todos com piso em cerâmica, sendo que os tres WCs, copa-cozinha, área de serviço possuem azulejos até o teto, aptº com área de construção de 140,92 m2., área real de 142,11 m2. e fração ideal de 0,069542 e garagem com área de construção de 20,96 m2., área real de 38,43 m2. e fração ideal de 0,010342, edificado no lote de terreno de nº 27, da quadra "Y", com área de 344,04 m2., em Jardim Itapoã, nesta Cidade. PROPRIETARIO: JOSE PIROLA. REGISTRO ANTERIOR: 2-32.228 de ordem do Lº 2-EJ, deste Cartório. REFERIDO É VERDADE E DOU.FE. Vila Velha, 14 de Novembro de 1996. O OFICIAL Perine Chiala

REGISTRO Nº 1-51.646 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Anuência, lavrada às fls. 254/256, de Lº nº 41-S, em data de 30 de Agosto de 1996, pela escrevente juramentada do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade, Sucursal em Itapoã Maria Lúcia Resende Dias Faria; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por JOSE PIROLA, brasileiro, funcionário público aposentado, residente à Rua Brasília nº 141, Edifício Davi, aptº 202, Itapoã, nesta Cidade, CI. 67.193-ES. e CPF. 096.710.727-04, casado em regime da comunhão de bens com Jacira Maria Nogueira Pirola, anterior a Lei 6515 de 26/12/77 funcionária pública aposentada, CI. 431.915-ES. e CPF. 003.258.207-24; por compra feita a CONEQUE CONSTRUÇÕES LTDA., firma com sede à Rua Henrique Moscoso nº 1.275, 2º pavimento, Centro, nesta Cidade, CGC. 30.537.419/0001-48, representada por seu sócio, Antonio José de Melo Queiroz, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Hugo Musso nº 658, aptº 1002, Praia da Costa, nesta Cidade, CI. 242.119-ES. e CPF. 418.563.687-34; e como anuente, ROVABREU MINERAÇÃO LTDA., firma com sede às margens da Rodovia do Sol, Km 29, Perocão, Guarapari-ES., CGC/MF. nº 27.304.021/0001-57, representada pelo sócio, José Eduardo Varanda Abreu, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Av. Antonio Gil Veloso, nº 520, Praia da Costa, nesta Cidade, CI. 271.435-ES. e CPF. 620.816.247-53; pelo preço de CR\$ 4.089.915,00 (quatro milhões, oitenta e nove mil, novecentos e quinze cruzeiros reais), pagos em 01/08/93. não havendo condições. Talão do imposto de transmissão sob nº 016365 - R\$ 2.417,16. Avaliação: R\$ 59.877,90. Constan da escritura: a declaração da DOI, certidões negativas e declarações exigidas por Lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU.FE. Vila Velha, 14 de Novembro de 1996. O OFICIAL

Perine Chiala dbartins MCS.....

AVERBAÇÃO Nº 2-51.646 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Aditamento, lavrada às fls. 109, do Lº 42-S, em data de 30 de Outubro de 1996, pela escrevente juramentada do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade, Su-

cursal em Itapoã - Therezinha Ribeiro Dias; para constar que em aditamento a escritura objeto do registro nº 1-51.646, vem anotar que deixou de ser transcrita a certidão de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 21/08/96 e a Certidão negativa de débitos - CND DO INSS, Comeque Construções Ltda. sob nº 064711 série "G", expedida em 28/03/96. E, para esclarecer essas omissões, faz o presente aditamento para a devida anotação, que passa a fazer parte integrante da quela escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 14 de Novembro de 1996. O OFICIAL Renê Cláudio Martins MCS.....

REGISTRO Nº 3-51.646 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 81 a 84 do Lv nº 979, em data de 14 de Fevereiro de 2000, pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas, / em Vitória-ES - Roberto Duia Castello; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA, brasileiro, comerciante, casado com MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6515/77, portador da CI nº 1.236.357-FE e do CPF nº 127.576.834-20, residente e domiciliado a Rua Celso Calmon, 341 - Aptº 701, na Praia do Canto, em Vitória-ES; por compra feita a JOSE FIROLA, funcionário público aposentado, portador da CI nº 67.193-ES e CPF nº 096.710.727-04 e sua mulher JACIRA MARIA NOGUEIRA FIROLA funcionária pública aposentada, portadora da CI nº 431.915-ES e CPF nº 003.258.207-24, brasileiros, casa dos sob o regime de Comunhão de Bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Vinicius Torres nº 25 - Aptº 201 - Praia da Costa, nesta Cidade, representados por seu procurador - OSMAR BARRETO LIMA, brasileiro, gerente de vendas, casado, portador da CI nº 292.641-ES e CPF nº / 416.641.917-04, residente e domiciliado à Rua Brasília nº 141 - Aptº 202 - Itapoã, nesta Cidade, / "ex-vi" dos poderes contidos no instrumento de procuração lavrado às fls 243/244 do Lv nº 26-PS, do Cartório do 2º Ofício de Notas - Sucursal, desta Cidade, registrada às fls 158/159 do Lv nº 31, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Vitória-ES; pelo preço de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pagos anteriormente, em moeda corrente nacional. Não havendo condições. Consta na Escritura que foram apresentados todos os documentos exigidos por Lei; e a declaração da DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha-ES, 24 de Fevereiro de 2000. O Oficial: [Assinatura] JMC.....

AVERBAÇÃO Nº 4-51.646 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Aditamento lavrada às fls 35 de Lv nº 980, em data de 22 de Fevereiro de 2000, pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas de Vitória-ES - Roberto Duia Castello; que em aditamento à Escritura objeto do registro nº 3-51.646, de ordem retro; vem mencionar os seguintes comprovantes do recolhimento dos impostos de transmissão, nos valores de R\$ 3.315,96(Aptº) e R\$ 115,96(vaga de garagem) através / dos DAM nº 350.101 e 350.098, datados de 22/02/2000 com as avaliações: R\$ 165.000,00 e R\$ 5.000,00 Assim sendo fica a Escritura acima aditada à Escritura anteriormente citada, da qual passa a fazer parte integrante e complementar para todos os efeitos de direito. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha-ES, 24 de Fevereiro de 2000. O Oficial: [Assinatura] JMC.....

REGISTRO Nº 5-51.646 - Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada em 29 de Fevereiro de 2001 às fls 150 a 155 do Lv nº 980, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Vitória-ES; o imóvel objeto desta matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária, pelos devedores - HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA e sua mulher MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA, já qualificados, a credora DRYPERS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede à

- TRANSPORTADO PARA AS FLS Nº 296, DO LV Nº 2-LF, DESSE CARTORIO -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA N.º VEM DA MATRÍCULA Nº 51.646, DO LV Nº
2-IV, DESTA CARTÓRIO. (FLS Nº 182).

DATA TRANSPORTE

IMÓVEL

CONTINUAÇÃO:- com sede à Avenida King nº 93 - Bairro Cesar de Souza, em Mogi das Cruzes-SP, CNPJ nº 01.698.231/0001-83, devidamente representada; a credora na qualidade de distribuidora de produtos de higiene descartáveis, absorventes higiênicos, produtos hospitalares e outros do gênero, nêles incluídos tanto para crianças como para adultos, mantém relações comerciais com a SLK DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.732.724/0001-55, fornecendo ditos produtos de seu comércio em suas condições habituais de venda a preço ou mediante financiamento destas operações por intermédio de Bancos contratados para esta finalidade; para garantia do pagamento integral à CREDORA de quaisquer débitos da sociedade, débitos êstes já existentes ou posteriores a esta data ou que venham no futuro a existir inclusive seus acréscimos legais e convencionais, bem como em garantia de quaisquer prejuízos, faltas e indenizações por perdas e danos provenientes de transações comerciais de qualquer espécie ou causa, atuais ou futuras entre aquela sociedade e a credora, bem como de dívidas e todos os seus encargos decorrentes de operações de financiamentos efetuadas por qualquer Banco para aquisição de produtos comercializados pela Credora e que a Credora venha por qualquer título tornar-se subrogatória ou cessionária, independentemente de qualquer outra garantia já existente e específica a qualquer obrigação, osadores hipotecantes são à CREDORA, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, pelo valor a ser apurado em execução, dando-se para o feito de registro o valor de R\$ 170.000,00. A presente HIPOTECA vigorará nos termos dessa Escritura por tempo indeterminado, declarando osadores hipotecantes que este imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, encargos ou responsabilidades judiciais ou extrajudiciais; sob as demais cláusulas e condições dessa Escritura. HIPOTECA PRIMEIRA ESPECIAL E ÚNICA. Vila Velha-ES, 11 de Março de 2006. O Oficial: _____ .JNG.....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

VIDE FICHA 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV. 6 - 51.646 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício PFN/ES/SDAP/AL Nº 6934/2014, datado de 03 de setembro de 2014, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional-ES - José Francisco Saraiva Gomes, expedido nos autos do Processo Judicial nº 0007218-56.1999.4.02.5001 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, movida pela UNIÃO FEDERAL em face de MERCANTIL FROMAPE LTDA., CNPJ 28.145.118/0001-27, JORGE BARRETO FILHO, CPF 760.096.887-87 e HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA, CPF 127.576.834-20, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 12.208,87. Ofício arquivado, da Pasta 53, desta Serventia. Vila Velha-ES, 20 de outubro de 2014. O OFICIAL: _____ (JALB)/RFP.
Selo Digital: 024455.QLU1401.29042
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 7 - 51.646 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício PFN/ES/SDAP/AL Nº 7430/2015, datado de 22 de abril de 2015, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional-ES - José Francisco Saraiva Gomes, expedido nos autos do Processo Judicial nº 0010982-21.1997.4.02.5001 (97.0010982-8), da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, movida pela UNIÃO FEDERAL em face de MERCANTIL FROMAPE LTDA., CNPJ nº 28.145.118/0001-27 e HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA, CPF nº 127.576.834-20, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, sendo o valor da dívida de R\$ 125.632,74. Ofício arquivado na Pasta 62, desta Serventia. Vila Velha-ES, 27 de maio de 2015. O Oficial: _____ (JALB).
Selo Digital: 024455.NQZ1402.25525
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 8 - 51.646 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 20 de outubro de 2015, que tomou o protocolo nº 201510.2014.00082346-IA-970, extraído dos autos nº 00096.4390.1998.4.02.5001 da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, foi determinado a esta Serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, em nome de HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA, CPF nº 127.576.834-20. Lançado no Protocolo sob nº 314508. Arquivado na pasta 67, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-ES, 22 de outubro de 2015. O Oficial: _____ (JALB).
Selo Digital: 024455.ZTV1501.21493
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 9 - 51.646 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 20 de outubro de 2015, que tomou o protocolo nº 201510.2014.00082345-IA - 060, extraído dos autos nº 00109.8221.1997.4.02.5001, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, foi determinado a esta Serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, em nome de HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA, CPF nº 127.576.834-20. Lançado no Protocolo sob o nº 314507. Arquivado na pasta 67, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-ES, 22 de outubro de 2015. O Oficial: _____ (JALB).
Selo Digital: 024455.ZTV1501.21534
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R. 10 - 51.646 - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 299/2015, datado de 03 de agosto de 2015, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Eneida França Martinelli, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº 0071900-98.2001.5.17.0005, requerido por CLAUDIA GARCIA, em face de HOMERO

Continua no verso.

AZEVEDO MIRANDA, CPF 127.576.834-20, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 500.000,00, sendo o valor da dívida R\$ 68.307,10. Mandado arquivado na letra "H" da Pasta 38 (Vara do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 13 de novembro de 2015. O OFICIAL: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.ZTV1501.24645
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 11 - 51.646 - Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1/2016, datado de 12 de janeiro de 2016, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Anelida França Martinelli, expedido nos autos nº 0071900-98.2001.5.17.0005, movida por CLAUDIA GARCIA em face de HAM COMERCIAL LTDA., para constar que fica CANCELADA A PENHORA, constante do R.10, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra "H", da Pasta 38 Vara do Trabalho, desta Serventia. Vila Velha-ES, 19 de janeiro de 2016. O OFICIAL: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.ZTV1501.33367
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 12 - 51.646 - Nos termos do Termo de Penhora, datado de 28 de abril de 2017, assinado eletronicamente pela Escrevente Técnico Judiciário da 4ª Vara Cível de Mogi das Cruzes/SP - Benedita Moreira Garcia, expedido nos autos do processo nº 0002983-54.2003.8.26.0361, Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, movida por HYPERMARCAS S/A, em face de HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA E OUTROS, procedo a Averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula. Foram nomeados depositários do bem os Srs. Homero Azevedo de Miranda, CPF nº 127.576.834-20 e Maria Cristina Oliveira de Miranda, CPF nº 820.464.927-49. Documento arquivado na letra "H" da pasta 177, desta Serventia. Vila Velha-ES, 01 de junho de 2017. O OFICIAL: _____ (RKP).

Selo Digital: 024455.FMN1701.63704
Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 21,73 Total R\$ 71,57
Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 13 - 51.646 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 08 de junho de 2017, que tomou o protocolo nº 201708.0816.00301449-IA-590, extraído dos autos do processo nº 00121781620034025002, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES. Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA, CPF/MF nº 127.576.834-20. Lançado no protocolo sob nº 334320. Arquivado na Pasta 72, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 09 de junho de 2017. O OFICIAL: _____ (RKP).

024455.FMN1701.09012
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0
Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 14 - 51.646 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19 de agosto de 2019, que tomou o protocolo nº 201908.1917.00903213-IA-820, extraído dos autos nº 00046395420048080024, da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória/ES - Superior Tribunal de Justiça [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de Homero Azevedo de Miranda, CPF/MF 127.576.834-20. Lançado no protocolo sob nº 360539. Arquivado na Pasta 77, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 26 de agosto

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de 2019. O OFICIAL _____ GL
024455.OSW1902.09853
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

João L. Effgen
Substituto

AV. 15 - 51.646 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel MEF.009.000886-0/2018, datado de 26 de abril de 2018, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Leniza Rodrigues Cavalcante Lins, e Auto de Penhora, expedidos nos autos do processo nº 0012178-16.2003.4.02.5001(2003.50.01.012178-7) Execução Fiscal, movida por **UNIÃO FEDERAL**, em face de **DISTRIBUIDORA AMOARAS LTDA**, proceda a averbação da **PENHORA** sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da dívida de R\$ 1.287.405,31. Documentos arquivados na letra "D" da pasta 200, desta Serventia. Vila Velha-ES, 17 de setembro de 2019. O OFICIAL: _____ (RKP).

Wendel G. Daros
Escrivente Autorizado

Selo Digital: 024455.OSW1902.12317
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

AV. 16 - 51.646 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 20 de setembro de 2019, que tomou o protocolo nº 201909.2015.00938760-1A-400 extraído dos autos do processo nº 00046395420048080024, da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória/ES - Superior Tribunal de Justiça [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula, em nome de **HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA**, CPF/MF 127.576.834-20 lançado no protocolo sob nº 361608. Arquivado na Pasta 78, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 23 de setembro de 2019. O OFICIAL _____ (RKP).

Wendel G. Daros
Escrivente Autorizado

024455.OSW1902.13424
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

AV-17-51.646 - Protocolo nº 405.780 de 16/12/2022 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 23/04/2021, foi ajuizada uma Ação de Execução em 04/10/2007, processo nº 0803092-48.2001.8.08.0024 (024.01.003085-6), da 8ª Vara Cível de Vitória/ES, proposta por **COMPROCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ 02.469.103/0001-20, contra **AMOARAS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 03.170.509/0001-70, **HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA**, CPF nº 127.576.834-20, **MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA**, CPF nº 820.464.927-49 e **MHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.827.345/0001-37, tendo sido dado à causa o valor de R\$5.389.437,18. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Vila Velha-ES, 20 de dezembro de 2022. A OFICIAL: _____ MFGD/DBGC.

Alexandre Jose de Araujo
Escrivente Autorizado

Selo Digital: 024455.DUS2207.04243
Emolumentos: R\$ 63,11 Taxas: R\$ 17,03 Total: R\$ 80,14

AV-18-51.646 - Protocolo nº 407.013 de 20/01/2023 - **PENHORA** - À vista da Certidão de Penhora lavrada em 19/01/2023, pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0001109-47.2014.5.17.0006, relativos à Execução Trabalhista movida por **JOSE ROBERTO DA SILVA** contra **HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA** e outros, o **IMÓVEL**, foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$119.818,58, tendo como fiel depositário, M.C.O. de Miranda Telhados Coloniais e Churrasqueiras, CNPJ nº 16.956.760/0001-07. Vila

Continua no verso.

Velha-ES, 23 de janeiro de 2023. A OFICIAL: [assinatura] LPM

Selo Digital: 024455.JRW2209.01634

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Alexandre José de Araújo
Escrevente Autorizada

AV-19-51.646 - Protocolo nº 413.750 de 06/07/2023 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 31/03/2023, foi ajuizada uma Ação de Execução em 05/05/2011, processo nº 0014991-27.2011.8.08.0024, da 5ª Vara Cível de Vitória/ES, proposta por **INTERCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ nº 04.933.695/0001-15, contra **HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA**, CPF nº 127.576.834-20 e **MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA**, CPF nº 820.464.927-49, tendo sido dado à causa o valor de R\$82.028,01. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Vila Velha-ES, 10 de julho de 2023. A

OFICIAL: [assinatura] MFGD/ATR

Selo Digital: 024455.JRW2209.39349

Emolumentos: R\$ 67,19 Taxas: R\$ 18,14 Total: R\$ 85,33

Alexandre José de Araújo
Escrevente Autorizada

AV-20-51.646 - Protocolo nº 418.610 de 25/10/2023 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 19/10/2023, foi ajuizada uma Ação de Execução em 24/04/2023, processo nº 0005474-13.2002.8.08.0024, da 8ª Vara Cível de Vitória/ES, proposta por **COMPROCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, CNPJ nº 02.469.103/0001-20, contra **HOMERO AZEVEDO DE MIRANDA**, CPF nº 127.576.834-20 e **MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA**, CPF nº 820.464.927-49, tendo sido dado à causa o valor de R\$11.098,43. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Vila Velha-ES, 01 de novembro de 2023. A

OFICIAL: [assinatura] MFGD/LEMGC

Selo Digital: 024455.TKH2304.18677

Emolumentos: R\$ 67,19 Taxas: R\$ 18,14 Total: R\$ 85,33

Alexandre José de Araújo
Escrevente Autorizada

PARA AMPLIAR CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO